

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU**

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2020

DECRETO Nº 984 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.628*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$658.800,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				658.800,00
02	02	02	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	52	04.122.0003.2007.0000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.100,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	02	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	56	04.122.0003.2007.0000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	01	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
	65	04.123.0004.2010.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	5.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	01	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
	65	04.123.0004.2010.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	12.400,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	66	04.123.0004.2010.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	3.500,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	68	04.123.0004.2010.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	8.500,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2020

DECRETO Nº 984 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.628

02	03	01	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
	75	04.123.0004.2010.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	1.000,00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	03	01	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
	80	28.843.0011.0003.0000	PRECATORIOS JUDICIAIS - REGIME ORDINARIO	70.000,00	
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	04	01	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
	95	15.452.0005.2011.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	1.900,00	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2020

DECRETO Nº 984 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.628

02	04	01	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
	99	15.452.0005.2011.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		25.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	04	03	AGUA E ESGOTO			
	117	17.512.0014.2013.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO		5.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	119	17.512.0014.2013.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO		20.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	05	01	AGRICULTURA			
	126	20.605.0006.2014.0000	MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA		3.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	06	01	ENSINO FUNDAMENTAL			
	148	12.361.0007.2016.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		25.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
02	06	01	ENSINO FUNDAMENTAL			
	148	12.361.0007.2016.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		25.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
02	06	01	ENSINO FUNDAMENTAL			
	149	12.361.0007.2016.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		7.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2020

DECRETO Nº 984 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.628

02	06	01	ENSINO FUNDAMENTAL				
	149	12.361.0007.2016.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			8.200,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO				
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL				
02	06	01	ENSINO FUNDAMENTAL				
	159	12.361.0007.2016.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			1.000,00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO				
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL				
02	06	02	ENSINO INFANTIL				
	202	12.365.0007.2021.0000	MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA			3.800,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO				
		213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Conv/ent/fundo				
02	06	02	ENSINO INFANTIL				
	202	12.365.0007.2021.0000	MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA			7.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO				
		213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Conv/ent/fundo				
02	06	02	ENSINO INFANTIL				
	203	12.365.0007.2021.0000	MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA			300,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO				
		213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Conv/ent/fundo				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU**

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2020

DECRETO Nº 984 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.628

02	06	02	ENSINO INFANTIL			
211	12.365.0007.2021.0000	MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA	500,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 12			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	281 000	RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-PRÉ-ESCOLA				
212	12.365.0007.2021.0000	MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA	2.000,00			
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Conv/ent/fundo				
02	06	05	ENSINO FUNDEB			
239	12.361.0018.2030.0000	VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO 60% - FUNDAMENTAL	30.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 10			
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS				
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO				
239	12.361.0018.2030.0000	VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO 60% - FUNDAMENTAL	80.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 10			
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS				
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO				
240	12.361.0018.2030.0000	VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO 60% - FUNDAMENTAL	36.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 02 10			
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS				
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO				
270	12.365.0018.2035.0000	VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO 60% - PRÉ-ESCOLA	7.300,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 10			
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS				
	272 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO - PRÉ-ESCOLA				
02	07	01	ESPORTE E LAZER			
292	27.811.0008.1023.0000	CONSTRUÇÃO E OU AMPLIAÇÃO DE QUADRA POLIESPOR'	150.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
295	27.811.0008.2037.0000	ATIVIDADE ESPORTIVA E RECREATIVA	2.400,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2020

DECRETO Nº 984 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.628

02	07	01	ESPORTE E LAZER		
295	27.811.0008.2037.0000	3.1.90.11.00	ATIVIDADE ESPORTIVA E RECREATIVA	2.500,00	
		01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
		110 000	TESOURO		
			GERAL		
296	27.811.0008.2037.0000	3.1.90.13.00	ATIVIDADE ESPORTIVA E RECREATIVA	5.000,00	
		01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01	00
		110 000	TESOURO		
			GERAL		
02	07	02	CULTURA		
314	13.392.0019.2038.0000	3.3.90.39.00	PROMOÇÃO CULTURAL E ARTISTICA	1.000,00	
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
		110 000	TESOURO		
			GERAL		
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
323	10.301.0009.2039.0000	3.1.90.94.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	16.000,00	
		01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01	00
		310 000	TESOURO		
			SAÚDE-GERAL		
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
326	10.301.0009.2039.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	50.000,00	
		01	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00
		310 000	TESOURO		
			SAÚDE-GERAL		
333	10.301.0009.2039.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	20.000,00	
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
		310 000	TESOURO		
			SAÚDE-GERAL		
335	10.301.0009.2039.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	5.000,00	
		05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05	13
		350 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
			BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU**

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2020

DECRETO Nº 984 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.628

02	09	01	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
357	08.244.0010.2043.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL		900,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
374	08.244.0010.2050.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO C.R.A.S.		3.500,00	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		433.800,00
	Fontes de Recurso	
	01 00	310.500,00
	02 10	123.300,00

Anulação:

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		
20	04.122.0002.2004.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE E DEPENDÊNCIAS		-15.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	03	01	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
74	04.123.0004.2010.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		-30.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	05	01	AGRICULTURA		
127	20.605.0006.2014.0000	MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA		-8.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0 02 19
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	100 006	Recursos Senar			
132	20.605.0006.2014.0000	MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA		-25.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0 02 19
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	100 006	Recursos Senar			
02	05	02	GESTÃO AMBIENTAL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2020

DECRETO Nº 984 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.628

02	05	02	GESTÃO AMBIENTAL				
145	18.541.0015.2015.0000		MANUTENÇÃO DA GESTAO AMBIENTAL			-500,00	
	3.3.90.46.00		AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO				
	110 000		GERAL				
02	06	01	ENSINO FUNDAMENTAL				
150	12.361.0007.2016.0000		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			-7.000,00	
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO				
	220 000		ENSINO FUNDAMENTAL				
152	12.361.0007.2016.0000		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			-15.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO				
	220 000		ENSINO FUNDAMENTAL				
02	06	02	ENSINO INFANTIL				
200	12.365.0007.2020.0000		MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR - CRECHE			-500,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO				
	212 000		EDUC.INFANTIL-CRECHE-Conv/ent/Fundos				
02	06	05	ENSINO FUNDEB				
252	12.361.0018.2032.0000		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB			-500,00	
	3.3.90.46.00		AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R. Grupo:	0	02 10
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	262 000		EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS				
255	12.365.0018.2033.0000		VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO 60% - CRECHE			-25.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	02 10
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	271 000		EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO - CRECHE				
256	12.365.0018.2033.0000		VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO 60% - CRECHE			-5.000,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	0	02 10
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	271 000		EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO - CRECHE				
267	12.365.0018.2034.0000		MANUTENÇÃO DA CRECHE INFANTIL - FUNDEB			-500,00	
	3.3.90.46.00		AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R. Grupo:	0	02 10
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	273 000		EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU**

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2020

DECRETO Nº 984 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.628

02	06	05	ENSINO FUNDEB				
282	12.365.0018.2036.0000		MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA - FUNDEB			-500,00	
	3.3.90.46.00		AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R. Grupo:	0	02 10
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	274 000		EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA				
285	12.366.0018.2031.0000		VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO 60% - EJA			-30.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	02 10
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	261 000		EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO				
02	07	01	ESPORTE E LAZER				
303	27.811.0008.2037.0000		ATIVIDADE ESPORTIVA E RECREATIVA			-2.000,00	
	3.3.90.46.00		AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO				
	110 000		GERAL				
02	07	02	CULTURA				
316	13.392.0019.2038.0000		PROMOÇÃO CULTURAL E ARTISTICA			-1.000,00	
	3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO				
	110 000		GERAL				
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
320	10.301.0009.2039.0000		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAUDE			-54.500,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	05 13
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	350 000		BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚ				
331	10.301.0009.2039.0000		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAUDE			-5.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	02 15
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	350 000		BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚ				

Anulação (-)**-225.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registrado, Publicado e Afixado na Secretaria e no Átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal. Publicado no site www.trabiju.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2020

DECRETO Nº 984 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.628

MARCOS ANTONIO PEREZ
PREFEITO MUNICIPAL
058.932.378-46

ANTONIO AP. DONIZETI DE MOURA
ASSESSOR ADMIN. E FINANCEIRO
068.943.998-41
TRABIJU, 03 de novembro de 2020

SELMA DIAS
CONTADOR
084.859.918-77

MARCOS ANTONIO PEREZ
Prefeito Municipal